



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 46, DE 2023

Sessão Especial a fim de celebrar os dez anos do Estatuto da Juventude.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS), Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB), Senador Alessandro Vieira (PSDB/SE), Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT), Senadora Teresa Leitão (PT/PE), Senador Fabiano Contarato (PT/ES), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Romário (PL/RJ)



Página da matéria



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, em agosto, a fim de celebrar "Dez Anos do Estatuto da Juventude".

JUSTIFICAÇÃO

A partir de 1985 foi proclamado pelas Nações Unidas e pelos organismos oficiais de juventude dos países Ibero-americanos, o Ano Internacional da Juventude.

No Brasil o Estatuto da Juventude é a Lei 12.852 de 05 de agosto de 2013.

Buscar uma interlocução com os jovens é fundamental para que eles lutem pelos seus direitos, ocupem seus espaços na educação, no mercado de trabalho, no desenvolvimento como cidadão que faz parte de uma sociedade em busca constante dos espaços democráticos para colaborar com o desenvolvimento do país.

A juventude clama por uma educação pública de qualidade e por oportunidades de emprego!

O Papa Francisco sabiamente disse "A Juventude é a janela pela qual o futuro entra no mundo".

SF/23661.30842-96 (LexEdit)
|||||

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, em agosto, a fim de celebrar "Dez Anos do Estatuto da Juventude".

Sala das Sessões, de de .

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

Nome do Senador	Assinatura

